

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC: 12665-40.2015.811.0002 – Cód. 402487



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Várzea Grande
4ª Vara Cível

27 de abril de 2018

Excelentíssima Silvia Renata Anffe Souza, Juíza de Direito em Substituição Legal.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Amigão
Av. Carmindo de Campos, nº 3790
Dom Aquino, Cuiabá/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas VMR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, SRM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, VEGAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME sob n. 282-32.2016.811.0087 – Cód. 402487, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1.	1. Considerações Iniciais	4
2.	Andamento do Processo	4
3.	Das Solicitações do AJ.	4
4.	Da Transparência aos Credores	8
5.	Encerramento	9
6.	Referencias	9



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Amigão
Av. Carmindo de Campos, nº 3790
Dom Aquino, Cuiabá/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>

1. 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

3. DAS SOLICITAÇÕES DO AJ.

Em relatório circunstanciado apresentado por este AJ em 28 de fevereiro de 2018, foi discorrido sobre os andamentos processuais da RJ e ao final houve a solicitação de algumas

providências para dar seguimento aos atos cabíveis a este auxiliar do juízo, conforme segue:

Figura 1- Relatório Circunstanciado.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclusivamente vimos requerer ao Nobre Juízo, atentando-se ao todo exposto neste relatório:

- A emissão de mandado de constatação e avaliação de todo as mercadorias apreendidas;
- A designação da Assembleia de Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial;
- A intimação da Recuperanda para que esta forneça as documentações contábeis necessárias para análise financeira das empresas em Recuperação pelo período conforme Termos de Diligências enviados;

Destarte, vimos por meio deste explanar que, ao que concerne ao requerimento para a intimação da Recuperanda para o envio de documentação contábil ao AJ, a empresa os apresentou, conforme exposto em relatório predecessor.

Contudo, D. Juíza, causo-nos estranheza que tais documentos apresentem um faturamento de R\$ 169.384,36 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2017 para a empresa VRM Comércio de Materiais para Construção, mais ainda, que está presente

resultado de R\$ 18.779,38 (dezoito mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) durante o período de fevereiro de 2018, apesar de não estar mais em atividade, o que foi comprovado em sede de diligência realizada as dependências da empresa no mês corrente.

Figura 2- DREs encaminhadas ao AJ.

Empresa: VMR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CNPJ: 10.732.396/0001-15
 Inscrição Junta Comercial: 51.201.282.293 Registro em 27 de Março de 2009
 Período: 01/01/2017 A 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SALDO	TOTAL
RECEITA BRUTA		169.384,36
MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ	121.435,13	
MERCADORIAS VENDIDAS - FILIAL	47.949,23	

Empresa: VMR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CNPJ: 10.732.396/0001-15
 Inscrição Junta Comercial: 51.201.282.293 Registro em 27 de Março de 2009
 Período: 01/02/2018 A 28/02/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SALDO	TOTAL
RECEITA BRUTA		18.779,38
MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ	12.849,25	
MERCADORIAS VENDIDAS - FILIAL	5.930,13	

Neste passo, de acordo com o supramencionado informamos que diligenciamos até os endereços onde pressupõe-se que a empresa deveria estar em funcionando e deparamo-nos com a inexistência da loja, visto que no endereço indicado na Av. Dante

Martins de Oliveira, nº1458, Jardim Leblon, CEP 78060-003, situada na cidade de Cuiabá, estava em operação outra empresa com nome fantasia “Coluna Matérias de Construção”, conforme imagem.

Figura 3- Diligência realizada em 05/04/2018.

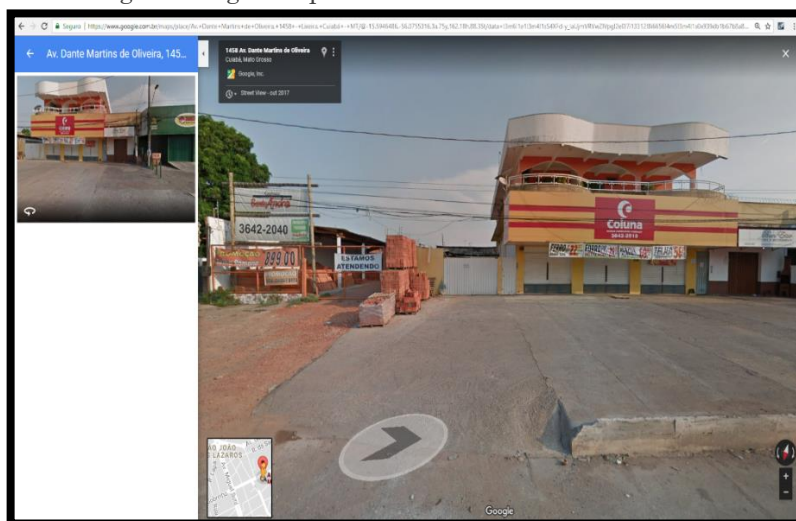
ANTIGA VRM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



A fotografia acima foi retirada em 05/04/2018, na empresa localizada na cidade de Cuiabá, onde deveria estar funcionando o estabelecimento “VRM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO- Filial”, no entanto, como pode-se verificar através da imagem inexistente atividade na empresa em recuperação.

Além disso, em consulta ao Google Maps, verificamos que a empresa Coluna, ora alocada nas antigas dependências da Recuperanda, já estava ali estabelecida no mês de outubro de 2017, quando foi retirada a foto do localizador.

Figura 4- Imagem Google Maps- out/17.



Nesta senda, informamos que em nenhum momento este AJ foi informado quanto ao encerramento das atividades da empresa ou recebeu qualquer documentação que comprovasse o faturamento ou suas atividades, mesmo tendo sido encaminhados diversos temas de diligência que não foram atendidos, conforme exposto em todos os relatórios anteriores.

No entanto D. Juíza, ora a empresa em recuperação encaminha a este AJ documentação contábil que evidencia faturamento e, até mesmo lucro, em uma empresa que não está em atividade. Posto isto, **solicitamos esclarecimentos, bem como o envio dos extratos bancários de todas as contas vinculadas a empresa.**

Proseguindo, realizamos diligência na matriz da empresa em questão localizada na Av. Júlio Campos, 5129, Loteamento San Marcos, Várzea Grande, onde contactamos que a empresa se mantém no local. No entanto fomos informados por populares que os proprietários a abrem “de vez em quando”.

Figura 5- Imagens sede da empresa VMR- Várzea Grande.



Informamos, ainda, que diligenciamos até as demais empresas pertencentes ao grupo, e, sem surpresa, não as encontramos nos endereços indicados nos autos, estando já instaladas outras empresas nos endereços, conforme segue:

Figura 6- Antiga sede da empresa VEGAM.



Desta feita, no endereço da Av. Carmindo de Campos, no 3790, Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP 78015-020, onde deveria estar funcionando a empresa Vergam Materiais para Construção LTDA, ora encontra-se instalado o comércio “FRUTAS E CIA”.

Figura 7- DRE da empresa VEGAM.

Empresa: VEGAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		
CNPJ: 03.554.411/0001-17		
Inscrição Junta Comercial: 51.200.726.414	Registro em 09 de Dezembro de 1999	
Período: 01/01/2018 A 31/01/2018		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	SALDO	TOTAL
RECEITA BRUTA		0,00
MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ	0,00	

Em complemento as informações prestadas informamos que a Recuperanda disponibilizou a documentação contábil referente a empresa onde não consta movimentação, ou seja, a empresa encontra-se sem atividades.

Figura 8- Antiga sede da empresa SRM.



Por fim, em diligência realizada no endereço Rua Roberto Jacques Brunini, 1790, Grande Terceiro, Cuiabá/MT, onde deveria estar em funcionamento a empresa SRM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, no entanto, conforme pode-se verificar na imagem ora esta instalada a empresa REPÚBLICA. Ademais a documentação contábil da empresa demonstra a mesma situação da empresa Vegam, ou seja, sem movimentação.

Figura 9- DRE da empresa SRM.

Empresa: SRM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP		
CNPJ: 04.704.921/0001-96		
Inscrição Junta Comercial: 51.200.799.411	Registro em 03 de Outubro de 2001	
Período: 01/02/2018 A 28/02/2018		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	SALDO	TOTAL
RECEITA BRUTA		<u>0,00</u>
MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ	0,00	

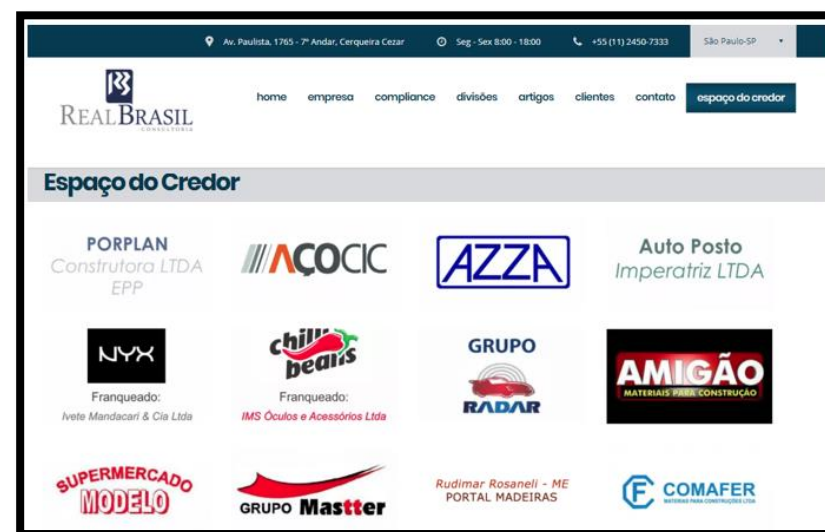
Neste sentido Ilma. Juíza, comprova-se que a empresa não possui movimentação e, portanto, deixa de atender ao pressuposto básico do processo de Recuperação judicial albergado pelo artigo 47 da LRFE.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência

deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de

informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

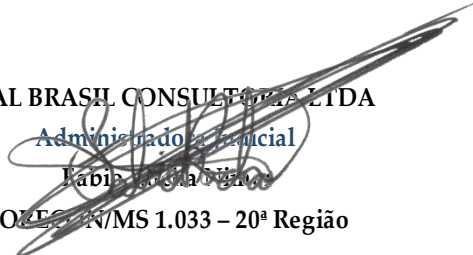
6. REFERENCIAS

IMAGEM GOOGLE MAPS “COLUNA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO” Street View. Consulta realizada em 23/04/2018 às 8h56min. endereço:

www.google.com.br/maps/place/Av.+Dante+Martins+de+Oliveira,+1458+-+Lixeira,+Cuiabá+-+MT/@-15.5947032,-56.0756699,3a,75y,139.54h,93.49t/data=!3m7!1e1!3m5!1shZvXIzkt9DeZDdK7HdJL8Q!2e0!6s%2F%2Fgeo3.ggpht.com%2Fcbk%3Fpanoid%3DhZvXIzkt9DeZDdK7HdJL8Q%26output%3Dthumbnail%26cb_client%3Dsearch.TACTILE.gps%26thumb%3D2%26w%3D86%26h%3D86%26yaw%3D160.53438%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i13312!8i6656!4m13!1m7!3m6!1s0x939db1b67b8a872f:0xf184f2426b633442!2sAv.+Dante+Martins+de+Oliveira,+1458+-+Lixeira,+Cuiabá+-+MT!3b1!8m2!3d-15.594876!4d-56.075609!3m4!1s0x939db1b67b8a872f:0xf184f2426b633442!8m2!3d-15.594876!4d-56.075609.

Cordialmente,

Cuiabá, 27 de abril de 2018.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabiana Regina
COEJ N/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333